

**Urgente**

**Memorando-Solicitação.**

Santa Cruz/RN, em 08 de agosto de 2016.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto a possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação, através do qual este Executivo Municipal atenderá às comunidades e prédios públicos com fornecimento de energia elétrica para o restante do exercício de 2016.

Objetivando o fim de referência, indicamos a empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, única empresa concessionária no fornecimento de energia elétrica no Estado, o que de pronto inviabiliza a livre competição no certame licitatório.

O consumo para o restante do presente exercício está orçado no valor estimado mensal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
SANTA CRUZ/RN